



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
(DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)

Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP)		ATA DE REUNIÃO Nº 01/2025
Data: 13.01.2025	Horário: 15h	Local: Sala 01 da SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

Des. **Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão;
Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**;
Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance;
(SGGIC);
Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento
Estratégico (DEGEP);
Sr. **Bruno Coelho Silva**, Secretário-Geral de Logística (SGLOG);
Sra. **Iara Silva Fraguas Sym**, representante do DEGEP/DIPEP.
Sra. **Renata Bricio Vianna**, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação
(SGTEC).
Sr. **Edilson da Silva Bastos**, representante da Secretaria-Geral de Planejamento,
Coordenação e Finanças (SGPCF).
Sra. **Lúcia Ferraro**, representante da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e
Finanças (SGPCF).

O **Des. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h. Em seguida, traça breve panorama da atuação da comissão neste biênio.

1. Cumprimento da Deliberação (RAE nº 06/2024 – 11/11/2024):

Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP), inicia a apresentação das deliberações pronunciadas pelo Colegiado:

- ✓ Estabelecer como meta de priorização de julgamento, para avaliação do indicador estratégico “Produtividade do magistrado na competência criminal”, a ser medido pela SGDAI, as seguintes ocorrências: processos de feminicídio

julgados por ano; julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri; sentença proferida por magistrado.

- ✓ Encaminhar memorando à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF) e à Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI) solicitando a revisão de cada etapa de seus respectivos projetos estratégicos, até o final do biênio.

Sobre os indicadores de produtividade de magistrados na competência criminal, relata que essa deliberação está pendente de cumprimento. Explica que a Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI) está desenvolvendo este indicador.

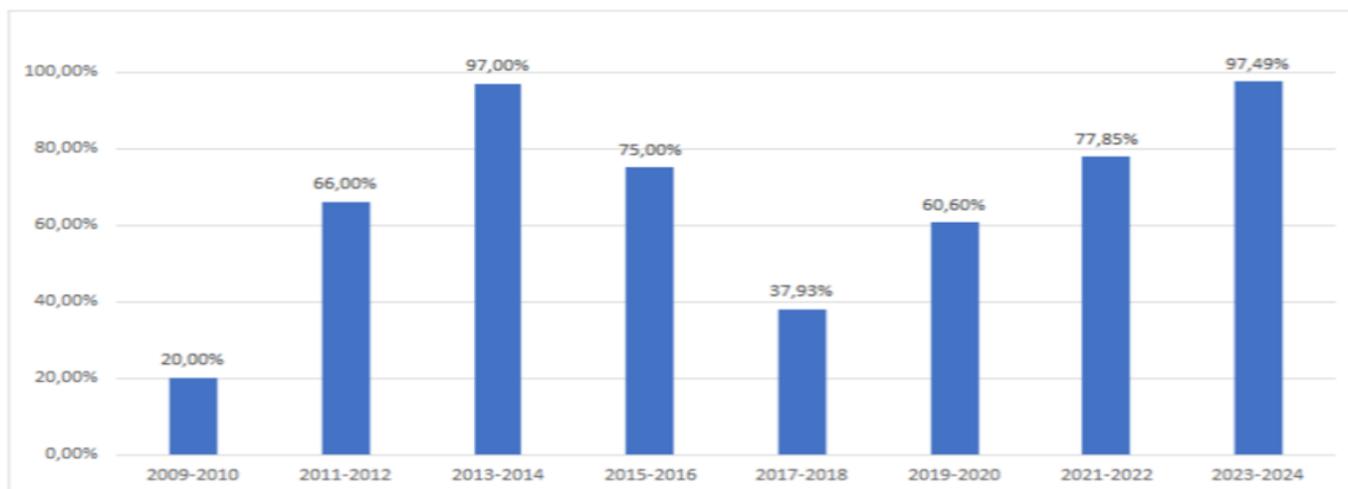
Quanto ao envio de memorando à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF) e à Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI), informa que a deliberação foi cumprida.

2 - Planejamento Estratégico 2021-2026:

- **Projetos Estratégicos:**
- **Resultados Consolidados (Dez/2024)**

Implementação dos Projetos Estratégicos

POR BIÊNIO



Sra. **Michele Vieira** apresenta, em gráficos, os números correspondentes ao resultado final dos projetos estratégicos. Informa que o TJRJ alcançou o resultado de 97,49% de implementação em relação às ações planejadas em todos os projetos deste biênio.

- **Projetos em atraso:**

A **Diretora do DEGEP** afirma que, considerando o planejado até o mês de dezembro de 2024, 97,70% das ações foram realizadas e 2,04% estão atrasadas.

Sobre o projeto em atraso, “**Modernização da Gestão Fiscal**”, implementado pela Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF), menciona que foi concluído 61,40% em relação ao planejado e está sendo realizada revisão, com proposta de continuidade, para a próxima gestão.

Em seguida, Sra. **Michele Vieira**, tendo em vista o término do biênio, passa a apresentar o percentual de implementação, até dezembro de 2024, de cada projeto estratégico. Ressalta que a maior parte dos projetos está com 100% de implementação.



SGADM	Política de Revitalização do Museu Da Justiça	96,00%
	Aprimoramento do Sistema de Pesquisa na Base de Dados de Jurisprudência (continuidade)	100,00%
SGCOL	Recepção completa e adequada da Nova Lei de Licitações (14.133/21) nas contratações do PJERJ, objetivando o aumento do grau de integridade, transparência e governança das contratações do PJERJ	100,00%
SGSEI	Implantação do Alarme de Pânico nas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro (continuidade)	100,00%
	Implantação de Reconhecimento Facial junto ao monitoramento de imagens de áreas privadas e selecionadas	100,00%
	Aprimorar a segurança nas instalações do PJERJ com a implementação do sistema de controle de acesso	100,00%
SGJUD	Digitalização de Processos Físicos (continuidade)	100,00%
	Incentivo à redução do contencioso tributário no âmbito do PJERJ	100,00%
SGTEC	Implementação e atualização do gerenciamento de serviços baseados no ITIL4	100,00%
	Aquisição e implantação de Infraestrutura de Nuvem (Cloud)	100,00%
	Implantação do sistema e-Proc	100,00%

Em relação ao projeto “**Curso de mestrado profissional em Direito para magistrados**”, pontua que encerrou com 95% de implementação, em razão de a última ação não ter sido implementada pela ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados).

Em continuidade, comunica que o projeto “**Política de Revitalização do Museu da Justiça**” alcançou 96% de implementação até o mês de dezembro, com previsão de finalização de 100%, em janeiro de 2025.

Nesse momento, o Secretário-Geral da SGGIC, Sr. **Carlos Mauro Brasil** tece considerações sobre a importância de que as etapas de cada projeto estratégico sejam bem definidas, com o objetivo de serem executadas dentro do próprio biênio.

3- CNJ: Prêmio CNJ de Qualidade

Sra. **Michele Vieira** noticia o resultado final do Prêmio CNJ de Qualidade do ano de 2024, no qual o TJRJ alcançou a pontuação de 64,66%, conquistando o *Selo Prata*.

Segue informando que a Portaria CNJ 411/2024 do Prêmio CNJ de Qualidade 2025 foi repassada aos Secretários-Gerais, de acordo com as áreas de interesse, considerando os requisitos respectivamente implicados. Por fim, afirma que foram acrescentados alguns novos requisitos e faz uma sucinta explicação de cada um deles:

- ✓ Artigo 9º, XXVI, alcançar bons resultados no Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (IPER);
- ✓ Artigo 10º, XVI, Implementar as audiências concentradas para reavaliação de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade;
- ✓ Artigo 10º, XVII, Celeridade processual na tramitação dos processos de apuração de atos infracionais;
- ✓ Artigo 12º, X, implantar o Domicílio Judicial Eletrônico;
- ✓ Artigo 12º, XVI, Implantação do Diário de Justiça Eletrônico Nacional – DJEN.

Nada mais a ser tratado, o **Des. Sergio Ricardo de Arruda Fernandes** tece palavras de agradecimento a todos pelo trabalho realizado pela Comissão no biênio e, em seguida, dá a reunião por encerrada às 15h45.

Desembargador SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES

Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (**COGEP**)